



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 166/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a **SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LOCUÇÃO, APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO, COM DOIS LOCUTORES PROFISSIONAIS, PARA O EVENTO OFICIAL REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE LARANJAL NOS DIAS 09, 10 E 11 DE JANEIRO DE 2026** e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa MANOEL VITOR PINHEIRO 03236272937, inscrita no CNPJ nº 22.261.228/0001-78, com sede na rua Arthur Mehl, nº 578, Bairro CENTRO, CEP: 85.200-00, Município de Município de Pitanga/PR, neste ato representada por MANOEL VITOR PINHEIRO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 032.362.729-37, residente e domiciliado na rua Arthur Mehl, nº 578, Bairro CENTRO, CEP: 85.200-00, Município de Município de Pitanga/PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 17 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.